

**ATA Nº 005/2026 – DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA –
SORRISO/MT**

1 Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 07h32, na sala de
2 reuniões da Casa dos Conselhos, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso,
3 realizou-se a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
4 Adolescente – CMDCA, conforme calendário previamente estabelecido para o exercício
5 de 2026. Estiveram presentes os conselheiros e representantes das seguintes instituições:
6 **Jessica Pasquali Brandolli, Gheuren Frassetto e Milana Silvia Higino Mendes,**
7 representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS; **Maria**
8 **Eduarda Santana de Souza,** representante da Secretaria Municipal de Fazenda –
9 SEMFAZ; **Renato Ferreira Silva,** representante da Secretaria Municipal de Esporte e
10 Lazer – SEMEL e presidente do CMDCA; **Katieli Ketlen L. de Oliveira Araújo,**
11 representante da Associação Mãezinha do Céu; **Kamila Narezzi Ortega e Leane**
12 **Terezinha Horn,** representantes da AACAPIS; **Gilberto Amauri Heck,** representante
13 do Rotary Club Ouro Verde; **Vanessa Rocha,** representante do Centro Social São
14 Francisco de Assis; **Ângela Raimunda de Jesus Costa Franco,** representante do
15 Conselho Tutelar; e **Andréa Aparecida Gouveia,** Secretária Executiva do CMDCA.
16 Inicialmente foi realizada a **verificação de quórum,** sendo constatada a presença
17 suficiente de conselheiros para deliberação das pautas previstas. Em seguida foi
18 realizada **oração universal,** momento tradicional das reuniões do colegiado, e na
19 sequência o **presidente Renato Ferreira Silva** realizou a acolhida e as boas-vindas aos
20 conselheiros presentes, destacando a importância da participação ativa de todos nas
21 discussões e decisões do conselho, sobretudo diante da diversidade de temas
22 institucionais em análise e das responsabilidades atribuídas ao CMDCA no âmbito do
23 Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Na sequência, foi
24 apresentada a **pauta da reunião,** iniciando-se pela contextualização dos
25 encaminhamentos administrativos realizados pelo conselho no período anterior,
26 especialmente aqueles relacionados à mobilização institucional e organização do 1º
27 **Fórum Comunitário do Selo UNICEF,** iniciativa estratégica voltada à promoção da

28 participação social e ao fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e
29 adolescência. Nesse contexto, foi relatado que o conselho promoveu articulação junto às
30 instituições de ensino do município com o objetivo de incentivar a participação de
31 estudantes na faixa etária de 13 a 16 anos, entendendo que o fórum constitui espaço
32 fundamental de escuta qualificada, debate e construção coletiva de propostas,
33 estimulando o protagonismo juvenil e a participação cidadã de adolescentes nas
34 discussões relacionadas às políticas públicas. Ainda dentro desse processo de
35 mobilização, foram relatados os convites institucionais encaminhados a autoridades
36 públicas, representantes do Poder Executivo e do Poder Legislativo, integrantes do
37 sistema de justiça, órgãos de segurança pública, secretarias municipais, equipamentos
38 da rede socioassistencial, unidades educacionais e organizações da sociedade civil que
39 desenvolvem atividades com crianças e adolescentes. O objetivo dessa articulação
40 interinstitucional consiste em garantir a participação de diferentes atores que compõem
41 o Sistema de Garantia de Direitos, fortalecendo o caráter intersetorial do evento e
42 possibilitando que o fórum se consolide como espaço de diálogo, reflexão e construção
43 de propostas voltadas à melhoria das políticas públicas locais. No mesmo contexto foi
44 apresentada a mobilização realizada pelo conselho em relação à implantação do **Núcleo**
45 **de Cidadania de Adolescentes – NUCA**, iniciativa vinculada às ações do Selo
46 UNICEF que busca incentivar o engajamento juvenil na discussão e acompanhamento
47 das políticas públicas. Foi informado que as instituições de ensino foram convidadas a
48 colaborar com a indicação e participação de adolescentes interessados em integrar o
49 núcleo, fortalecendo assim as estratégias de participação social e formação cidadã no
50 município. Ainda no âmbito da organização do fórum comunitário, os conselheiros
51 discutiram aspectos logísticos relacionados à realização do evento, incluindo transporte,
52 alimentação e apoio estrutural para garantir a participação dos estudantes. Foi
53 informado que houve manifestação da Secretaria Municipal de Assistência Social –
54 SEMAS em relação à impossibilidade de atendimento de determinados itens
55 anteriormente solicitados para apoio logístico. Diante disso, os conselheiros debateram
56 alternativas institucionais para viabilizar a estrutura necessária ao evento, reforçando a
57 importância da articulação entre as secretarias municipais e demais parceiros
58 institucionais. Foi destacado também que o fórum contará com organização temática

59 estruturada em eixos relacionados às políticas públicas voltadas à infância e
60 adolescência, incluindo educação, saúde e nutrição, assistência social, água e
61 saneamento básico, meio ambiente e sustentabilidade. Os adolescentes participantes
62 serão organizados em grupos de discussão e realizarão rodízio entre os diferentes eixos
63 temáticos, contando com apoio de mobilizadores responsáveis pela condução dos
64 debates e registro das propostas apresentadas. Também foi informado que, após a
65 realização do evento, será estruturada a **Comissão de Participação de Adolescentes –**
66 **CPA**, formada prioritariamente por adolescentes que demonstrarem maior
67 envolvimento e protagonismo nas discussões do fórum. Prosseguindo com os temas da
68 pauta, foi apresentada aos conselheiros a contextualização de questionamentos
69 institucionais relacionados à atuação do conselho em processos envolvendo entidade da
70 sociedade civil que desenvolve atividades de reabilitação e desenvolvimento humano no
71 município. Foi relatado que, diante dos questionamentos apresentados, o conselho
72 encaminhou resposta institucional ao Poder Legislativo municipal esclarecendo os
73 procedimentos adotados pelo CMDCA no âmbito do processo de credenciamento da
74 referida entidade. Durante a discussão foi ressaltado que, considerando o histórico do
75 credenciamento provisório concedido anteriormente, foi solicitada à **Comissão de**
76 **Cadastro, Inscrição e Monitoramento – COCIM** a realização de visita institucional à
77 entidade, com o objetivo de verificar o cumprimento das adequações que haviam sido
78 estabelecidas como condicionantes no momento do credenciamento. Além disso, foi
79 deliberada a formação de equipe responsável pela análise técnica da documentação
80 apresentada pela entidade no processo de prestação de contas, com a finalidade de
81 realizar avaliação detalhada dos documentos, registros e procedimentos administrativos
82 adotados. Ficou definido que, após a análise, será elaborado relatório técnico
83 circunstanciado a ser encaminhado aos órgãos competentes do sistema de justiça para
84 conhecimento e eventuais providências. Diante da complexidade do tema e da
85 necessidade de aprofundamento na análise dos fatos apresentados, o plenário deliberou
86 pela **instauração de sindicância administrativa**, com a finalidade de reunir
87 documentos, sistematizar informações e analisar os procedimentos institucionais
88 relacionados ao caso. Diante da complexidade do tema e da necessidade de
89 aprofundamento na análise dos fatos apresentados, o plenário deliberou pela



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA**
(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro
de 2015)

90 **instauração de sindicância administrativa**, com a finalidade de reunir documentos,
91 sistematizar informações e analisar os procedimentos institucionais relacionados ao
92 caso. Foi definida a composição da comissão responsável pela condução dos trabalhos,
93 sendo indicados os conselheiros **Renato Ferreira Silva, Jessica Pasquali Brandolli e**
94 **Fabiana de Quadros Gioernadi**, representando o segmento governamental, e **Dra.**
95 **Andreia Cristiane Heck Lazari Faxe, Gilberto Amauri Heck e Clevis José dos**
96 **Santos**, representando o segmento não governamental do conselho, garantindo a
97 pluralidade e a transparência no processo de apuração. Na sequência foi apresentado ao
98 plenário relato sobre comunicações institucionais encaminhadas pelo conselho em
99 decorrência de denúncia envolvendo o funcionamento de instituição de educação
100 infantil no município. Diante das informações recebidas, o conselho promoveu
101 encaminhamento da situação aos órgãos competentes para realização de fiscalização,
102 inspeção sanitária e vistoria técnica, com o objetivo de verificar as condições de
103 funcionamento do estabelecimento e assegurar a proteção dos direitos das crianças
104 atendidas. No mesmo contexto, foi informado que a situação também foi comunicada às
105 autoridades do Poder Executivo municipal, com a finalidade de garantir
106 acompanhamento institucional do caso. Ainda durante a reunião foram apresentados
107 encaminhamentos relacionados à organização e fortalecimento da rede de atendimento à
108 criança e ao adolescente. Nesse sentido, a conselheira **Gheuren Frassetto** realizou
109 explanação sobre a necessidade de estruturação de **fluxos de atendimento**
110 **interinstitucionais**, destacando a importância de sistematizar procedimentos de
111 encaminhamento entre os diferentes serviços que compõem a rede de proteção. Foi
112 ressaltado que essa organização contribui para maior eficiência no atendimento às
113 demandas e para a definição clara das atribuições de cada órgão envolvido. Nesse
114 mesmo contexto foi discutida a atuação do **Comitê de Gestão Colegiada da Rede de**
115 **Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de**
116 **Violência**, sendo informado que será realizada reunião da instância no dia **24 de março,**
117 **às 13h00, na Casa dos Conselhos**, com a participação das instituições que compõem o
118 comitê. Ficou deliberado que será realizada convocação formal aos representantes
119 indicados pelas secretarias municipais e demais órgãos integrantes da rede, solicitando
120 inclusive a liberação institucional dos servidores para participação na reunião,

121 considerando a relevância estratégica do tema. Durante a reunião também foram
122 discutidas questões relacionadas ao **funcionamento das comissões internas do**
123 **conselho**, destacando-se a necessidade de fortalecimento dessas instâncias para análise
124 técnica de demandas específicas, elaboração de pareceres e acompanhamento das
125 políticas públicas voltadas à infância e adolescência. Nesse sentido, foi deliberada a
126 inclusão dos conselheiros **Gilberto Amauri Heck** e **Bruna Ergang** na **Comissão de**
127 **Cadastro, Inscrição e Monitoramento das Entidades Governamentais e da**
128 **Sociedade Civil**, com o objetivo de ampliar a capacidade de análise, acompanhamento e
129 avaliação das organizações registradas junto ao CMDCA, fortalecendo as atividades de
130 monitoramento e controle social exercidas pelo conselho. Na sequência foi apresentada
131 proposta de **alteração da Resolução CMDCA nº 033/2025**, que regulamenta os
132 procedimentos relacionados ao credenciamento, registro de entidades e inscrição de
133 programas junto ao conselho. Durante a discussão foi destacada a necessidade de
134 aperfeiçoar os procedimentos administrativos relacionados ao protocolo de documentos,
135 garantindo maior organização e segurança na tramitação dos processos. Assim, foi
136 deliberado que as solicitações de **credenciamento, registro de entidades e inscrição**
137 **de programas** deverão ser protocoladas formalmente junto à **Casa dos Conselhos**,
138 mediante apresentação de ofício de solicitação assinado pelo representante legal da
139 instituição interessada, acompanhado de toda a documentação exigida pela legislação
140 municipal e pelas resoluções vigentes do CMDCA. Ficou definido que, no ato do
141 protocolo, a **Secretaria Executiva do Conselho realizará conferência administrativa**
142 **preliminar da documentação apresentada**, utilizando como referência o **check-list**
143 **oficial estabelecido pelo CMDCA**, com a finalidade de verificar a presença e
144 regularidade dos documentos obrigatórios. Caso seja constatada a ausência de
145 documentos ou inconsistências formais na documentação apresentada, o processo não
146 será imediatamente protocolado para tramitação, sendo a entidade orientada a realizar as
147 devidas adequações e complementações necessárias. Somente após a apresentação
148 completa da documentação exigida será realizado o **registro formal do protocolo**, com
149 abertura de processo administrativo e encaminhamento para análise da **Comissão de**
150 **Cadastro, Inscrição e Monitoramento das Entidades Governamentais e da**
151 **Sociedade Civil**, responsável pela avaliação técnica da documentação, emissão de

152 parecer e eventual realização de visita institucional para verificação das condições de
153 funcionamento da entidade ou programa apresentado.

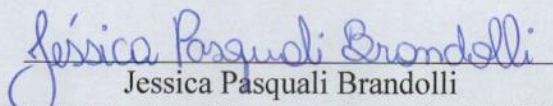
154 Após a análise da comissão, o processo será submetido à **deliberação do plenário do**
155 **CMDCA**, que decidirá sobre o deferimento ou indeferimento do pedido, observando os
156 critérios legais, normativos e técnicos aplicáveis. Também ficou definido que todos os
157 procedimentos deverão ser devidamente registrados em processo administrativo próprio,
158 garantindo **transparência, rastreabilidade documental e segurança jurídica** nas
159 decisões do conselho. Ainda no âmbito administrativo foram tratadas questões
160 relacionadas à transparência e à comunicação institucional do conselho, sendo
161 registrado que **já foi solicitada a criação de perfil institucional do CMDCA em rede**
162 **social**. A iniciativa tem como objetivo ampliar a divulgação das ações desenvolvidas
163 pelo conselho, facilitar o acesso da população às informações institucionais e fortalecer
164 a transparência das atividades do colegiado. Foi informado ao plenário que **a solicitação**
165 **foi encaminhada ao Departamento de Comunicação – DECOM**, a fim de que sejam
166 esclarecidos os procedimentos administrativos necessários para a criação e gestão do
167 perfil institucional, observando-se as normas e diretrizes de comunicação da
168 administração pública municipal. Também foram abordados temas relacionados à
169 **gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, sendo
170 informado que existem recursos registrados em conta, porém parte significativa desses
171 valores encontra-se comprometida com parcelas de convênios firmados anteriormente, o
172 que limita momentaneamente a disponibilidade financeira para novas iniciativas. Diante
173 disso, foi ressaltada a importância de aprimorar o planejamento orçamentário e
174 fortalecer mecanismos de captação de recursos. Nesse contexto, foi discutida a
175 campanha **“Leão Amigo”**, que incentiva a destinação de parte do Imposto de Renda ao
176 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Os conselheiros destacaram a
177 necessidade de ampliar a divulgação da campanha junto à comunidade e ao setor
178 empresarial, sendo sugerida inclusive a realização de reunião com empresários locais
179 para apresentação de projetos desenvolvidos no município e incentivo à destinação de
180 recursos. Ainda no decorrer da reunião foram abordadas questões relacionadas à
181 participação de representantes institucionais nas instâncias do conselho, sendo discutida
182 a necessidade de reforçar o compromisso das instituições que compõem o colegiado



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA

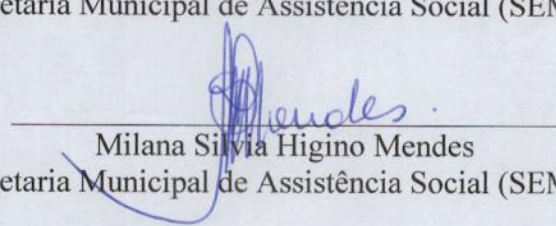
(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro
de 2015)

183 com a participação regular nas reuniões e atividades do CMDCA. Também foi
184 apresentado aos conselheiros o calendário de reuniões ordinárias do conselho para o
185 exercício de 2026, formalizado por meio da **Resolução nº 005/2026**, a qual estabelece
186 que as reuniões ocorrerão na segunda quarta-feira de cada mês, às 07h15, na sala de
187 reuniões da Casa dos Conselhos. A proposta foi submetida à apreciação do plenário e
188 aprovada por unanimidade. Durante os debates também foram discutidas situações
189 relacionadas ao atendimento da rede de proteção e às demandas apresentadas pelos
190 usuários dos serviços públicos, destacando-se que muitas vezes os cidadãos procuram as
191 instituições em momentos de indignação ou insatisfação, sendo necessário que os
192 profissionais da rede estejam preparados para compreender essas situações e realizar
193 encaminhamentos adequados, garantindo atendimento humanizado e resolutivo. Os
194 conselheiros também ressaltaram a importância de promover momentos de integração e
195 capacitação para os novos membros do conselho, considerando a complexidade das
196 estruturas institucionais e das políticas públicas relacionadas à infância e adolescência.
197 Somente após a conclusão das discussões dos demais pontos da pauta procedeu-se à
198 **apreciação das atas das reuniões anteriores**, as quais haviam sido previamente
199 encaminhadas aos conselheiros para leitura e análise. Não havendo manifestações
200 contrárias ou solicitações de alteração, as atas foram consideradas aprovadas pelos
201 presentes. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e
202 declarou encerrada a reunião às **10h08**, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida
203 e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.



Jessica Pasquali Brandolli
Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)

Gheuren Frassetto
Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)



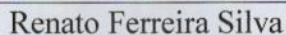
Milana Silvia Higino Mendes
Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA**

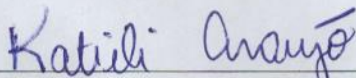
(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro
de 2015)



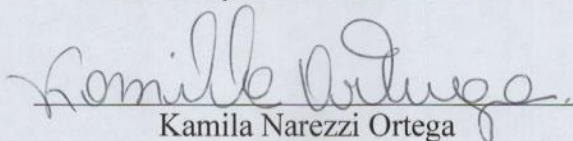
Maria Eduarda Santana de Souza
Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ)



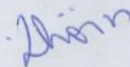
Renato Ferreira Silva
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL) / Presidente do CMDCA



Katieli Ketlen L. de Oliveira Araújo
Associação Mãezinha do Céu



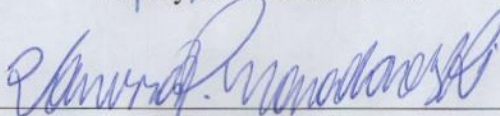
Kamila Narezzi Ortega
AACAPIS



Leane Terezinha Horn
AACAPIS



Gilberto Amauri Heck
Rotary Club Ouro Verde



Vanessa Rocha
Centro Social São Francisco de Assis

Ângela Raimunda de Jesus Costa Franco
Conselho Tutelar


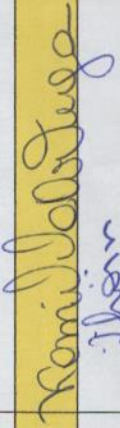

Andréa Aparecida Gouvêia
Secretária Executiva do CMDCA

LISTA DE PRESENÇA – DATA: 11/03/2026

GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIAS	REPRESENTANTES	ASSINATURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS	TITULAR: ISABEL DE LURDES SCHIRMANN Suplente: JÉSSICA PASQUALI BRANDOLLI	<i>Jessica Pasquali Brandolli</i>
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS	TITULAR: GHEUREN FRASSETTO Suplente: NELI MOHR	<i>Gheuren Frassetto</i>
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS	TITULAR: MILANA SILVIA HIGINO MENDES Suplente: FABIANA DE QUADROS GIOVENARDI	<i>Milana Mendes</i>
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ	TITULAR: MARIA EDUARDA SANTANA DE SOUZA Suplente: ROSENI DE FÁTIMA CALOTA	<i>Maria Eduarda Santana</i>
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	TITULAR: SANDRA TEREZINHA BAMPI GRANDO Suplente: BRUNNA ADRIANA DE CARVALHO CAMPOS	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL	TITULAR: RENATO FERREIRA SILVA Suplente: MARIO SÉRGIO RIBEIRO MALHEIROS	<i>Renato Ferreira Silva</i>
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SEMSAS	TITULAR: MARCIA SANTOS NEVES Suplente: LIGIA SOUZA LEITE	

NÃO GOVERNAMENTAIS

ENTIDADES	REPRESENTANTES	ASSINATURA
CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	TITULAR: RICARDO COCA LIMA	
	Suplente: GISELA POSSOBOM CASSANI	
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO JD AMAZÔNIA - MÃEZINHA CÉU	TITULAR: KATIELI KETLEN L. DE OLIVEIRA ARAÚJO	
	Suplente: CLEUVIS JOSE DOS SANTOS	
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA DE SORRISO- AACAPIS	TITULAR: KAMILLA NAREZZI ORTEGA	
	Suplente: LEANE TEREZINHA HORN	
REPRESENTANTE DE ADOLESCENTES MUNICIPAIS	TITULAR: ANA CLARA MARCHI DE OLIVEIRA	
	Suplente: VINÍCIUS DA SILVA (NUCA)	
REPRESENTANTE DE CLUBES DE SERVIÇO - LIONS CLUBE SORRISO	TITULAR: SIMONE CRISTINA MAIER PATZER	
	Suplente: EDLI GOTZ ROMMEL	
ROTARY CLUB OURO VERDE	TITULAR: GILBERTO AMAURI HECK	
	Suplente: BRUNA ERGANG	
OAB SORRISO	TITULAR: ANDREIA CRISTIANE HECK LAZARI FAXO	
	Suplente: BRUNA LUIZA SOARES DE SOUZA	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA / SORRISO-MT
(Lei Complementar n° 236 de 08 de dezembro de 2015)

PARTICIPANTES

NOME	ENTIDADE REPRESENTANTE	ASSINATURA
Ranira Rocha Norodoro Ké	então social xad norodoro	Ranira Rocha Norodoro Ké
Angela Raimunda de Jesus Franco Costa	Conselho Tutelar	Angela
Andréa Aparecida Gonçalves	Secretaria CMDCA	[Assinatura]